



IBERIAN FOREST FUND

Fundo Especial de Investimento Imobiliário
Florestal Fechado

RELATÓRIO e CONTAS

2012

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O IBERIAN FOREST FUND - Fundo Especial de Investimento Florestal Fechado tem como objetivo a aplicação das poupanças recebidas dos participantes no investimento florestal sustentado, procurando criar condições de rentabilidade, segurança e liquidez, através da sua política de investimentos em prédios urbanos, rústicos ou mistos predominantemente afetos à exploração florestal. Os Investimentos realizados neste tipo de activos serão preferencialmente realizados em Portugal, podendo em casos excepcionais ser feito no mercado espanhol, não estando, todavia, condicionados a limites de concentração geográfica.

O Fundo investirá prioritariamente em eucalipto e pinheiro bravo, podendo fazê-lo em outras espécies florestais.

O Fundo assume claramente a possibilidade de tomar riscos de concentração de arrendatários e de elevados níveis de investimento dentro de um mesmo espaço geográfico. A possibilidade de investimento em prédios rústicos ou mistos implica um aumento considerável de riscos associados.

Ao longo do ano de 2012, a actividade do Fundo limitou-se à gestão dos contratos de arrendamento do património em carteira não tendo sido feita qualquer aquisição de activos ao longo do ano tendo passado a ser gerido pela FLORESTA ATLÂNTICA – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A em 1 de Novembro de 2012.

No final do ano foi elaborado um Plano de Gestão Florestal para algumas áreas do Fundo por forma a que a totalidade das áreas sob gestão tenham Plano de Gestão Florestal aprovado, encontrando-se o mesmo atualmente em fase de aprovação pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF).

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de Dezembro de 2012, o Fundo apresentava um Valor Global Líquido (VGLF) de 5.374.919€, o que representa uma evolução de 0,11% relativamente ao VGLF a 31 de Dezembro de 2011, no valor de 5.369.084€.

O total de valor dos Activos Imobiliários sob gestão manteve-se em 4.833.669€ não tendo havido qualquer alteração no exercício de 2012.

A carteira de Activos imobiliários do Fundo a 31 de Dezembro de 2012 apresentava a seguinte composição:


Activos Imobiliários	2012		2011	
Aquisição	4.833.669 €	100,00%	4.833.669 €	100,00%
Direitos de arrendamento	0 €	0%	0 €	0%
	4.833.669 €	100,00%	4.833.669 €	100,00%

No final de 2012 o total dos Proveitos atingiu o valor de 234.751€, sendo o total dos Custos 228.916€ e o resultado líquido apurado do exercício de 5.835€.

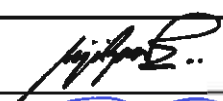
O Capital do Fundo é composto por 50.000 unidades de participação que apresentam em 31 de Dezembro de 2012 o valor de 107,4984€, o que representa uma valorização de 0,11% face a 31 de Dezembro de 2011.

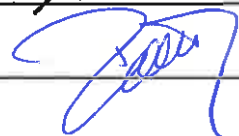
Lisboa, 27 de Março de 2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Filipe de Almeida CP Revare





VALOR LIQUIDO GLOBAL DO FUNDO

31-Dez-12

(em euros)

	Valor Global
1 - IMÓVEIS SITUADOS EM ESTADOS DA UNIÃO EUROPEIA	
1.1. Terrenos	
1.1.2. Não Urbanizados	
Arrendados	
Prédio Misto Vale de Mouro , PORTALEGRE	3,948,587
Não Arrendados	
Prédio Rustico Baldio dos Marvões , MOURA	741,630
Prédio Rustico Pé de Cão , BARRANCOS	143,452
7 - LIQUIDEZ	
7.1. À vista	
7.1.2. Depósitos à Ordem	4,948
7.2. A Prazo	566,000
9 - OUTROS VALORES A REGULARIZAR	
9.1. - Valores Activos	
9.1.2. Outros	102,771
9.2. - Valores Passivos	
9.2.2. Outros	-132,469
VALOR LIQUIDO GLOBAL DO FUNDO	5,374,919

"IBERIAN FOREST FUND" - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Florestal Fechado
RELATÓRIO E CONTAS 2012

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FLORESTAL FECHADO IBERIAN FOREST

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011

(Montantes expressos em Euros)

	2012		2011	
	Activo bruto	MVA/AF mv/df Activo líquido	Activo líquido	Activo líquido
ACTIVO				
ACTIVOS IMOBILIÁRIOS				
31 Terrenos	4,878,150	(44,482)	4,833,669	4,833,669
32 Construções	-	-	-	-
32 Direitos	-	-	-	-
34 Adiantamentos por compra de imóveis	-	-	-	-
TOTAL DE ACTIVOS IMOBILIÁRIOS	4,878,150	(44,482)	4,833,669	4,833,669
CARTERA DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES				
24 Unidades de participação	-	-	-	-
CONTAS DE TERCEIROS				
42 Devedores por rendas vencidas	101,286	-	101,286	98,154
43...419 Outras contas de devedores	-	-	-	-
TOTAL DOS VALORES A RECEBER	101,286	-	101,286	98,154
DISPONIBILIDADES				
2 Depósitos à ordem	4,947	-	4,947	25,615
3 Depósitos a prazo e com pré-aviso	566,000	-	566,000	500,000
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	570,947	-	570,947	525,615
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
51 Acréscimos de proveitos	1,485	-	1,485	1,458
52 Despesas com custo diferido	-	-	-	-
58 Outros acréscimos e diferimentos	-	-	-	-
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	1,485	-	1,485	1,458
TOTAL DO ACTIVO	5,551,869	(44,482)	5,507,387	5,458,896
Numero total de unidades de participação em circulação			50,000	50,000

Valor unitário da unidade de participação 107,50 107,38

"IBERIAN FOREST FUND" - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Florestal Fechado
RELATÓRIO E CONTAS 2012

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FLORESTAL FECHADO IBERIAN FOREST

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011

(Montantes expressos em Euros)

	2012	2011	2012	2011
	CUSTOS		PROVEITOS	
CUSTOS E PERDAS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS				
De operações correntes				
COMISSÕES				
Da carteira de títulos e participações				
Em activos imobiliários				
Outras, de operações correntes	43,573	44,401		
PERDAS EM OPER.FINAN E ACT.IMOBILIARIOS				
Na carteira de títulos e participações				
Em activos imobiliários	44,482			
Outras, de operações correntes				
IMPOSTOS				
Impostos sobre o rendimento	23,624			
Impostos indirectos	2	3		
Outros impostos	535			
PROMISSÕES DO EXERCÍCIO				
Ajustamentos de dívidas a receber	33,762			
Provisões para encargos		81,795		
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS				
OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	81,453	4,874		
	1,485	30		
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	228,916	131,102		
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				
Perdas extraordinárias				
Perdas de exercícios anteriores				
Outras perdas eventuais				
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	5,835	88,739		
TOTAL	234,751	219,841		
			234,751	
				219,841
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO				
Resultados da carteira de títulos			2,009	
Resultados de activos imobiliários	76,637	191,434	29,458	88,739
Resultados correntes	3,826	88,739	5,835	88,739

"IBERIAN FOREST FUND" - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Florestal Fechado
RELATÓRIO E CONTAS 2012

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FLORESTAL FECHADO IBERIAN FOREST

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS MONETÁRIOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011

(Montantes expressos em Euros)

	2012		2011	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO FUNDO				
RECEBIMENTOS:				
Subscrição de unidades de participação	0	0	0	0
PAGAMENTOS:				
Resgates/reembolsos de unidades de participação	0	0	0	0
Rendimentos pagos aos participantes	0	0	0	0
Fluxo das operações sobre as unidades do fundo		0		0
OPERAÇÕES COM ACTIVOS IMOBILIÁRIOS				
RECEBIMENTOS:				
Alienação de activos imobiliários	0	0	0	0
Rendimentos de activos imobiliários	0	0	98,154	0
Adiantamentos por conta de venda de act. Imob.	0	0	0	0
Outros recebimentos de activos imobiliários	0	0	0	98,154
PAGAMENTOS:				
Aquisição de activos imobiliários	0	0	885,082	0
Comissões em activos imobiliários	0	0	0	0
Despesas com activos imobiliários	42,391	0	0	0
Despesas correntes (FSE) com activos imobiliários	11,594	0	5,649	0
Adiantamentos por conta de compra de act. Imob.	0	0	0	0
Outros pagamentos de activos imobiliários	0	53,985	0	890,730
Fluxo das operações sobre valores imobiliários		-53,985		-792,576
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:				
Juros de depósitos bancários	0	0	28,775	0
Outros recebimentos correntes	0	0	0	28,775
PAGAMENTOS:				
Juros de disponibilidades e empréstimos	0	0	0	0
Reembolso de Empréstimos	0	0	0	0
Comissão de gestão	6,017	0	37,200	0
Comissão de depósito	400	0	4,800	0
Impostos e taxas	200	0	2,403	0
Outros pagamentos correntes	13	6,629	31	44,433
Fluxo das operações de gestão corrente		-6,629		-15,658
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:				
Ganhos extraordinários	0	0	0	0
Outros recebimentos de operações eventuais	0	0	0	0
PAGAMENTOS:				
Outros pagamentos de operações eventuais	0	0	0	0
Fluxo das operações eventuais		0		0
Saldo dos fluxos monetários do período		-60,614		-808,234
Disponibilidades em 31-10-2012		631,562		1,333,849
Disponibilidades no fim do período		570,947		525,614

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "FR" and "AA".

INTRODUÇÃO

O Iberian Forest Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Florestal Fechado foi autorizado em 19 de Junho de 2008, por deliberação da CMVM, tendo iniciado a sua atividade em 21 de Julho de 2008.

Até 31 de Outubro de 2012, o Fundo foi gerido pela INTERFUNDOS – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, SA. A partir de 1 de Novembro de 2012, o Fundo é administrado, gerido e representado pela FLORESTA ATLÂNTICA – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., sendo as funções de banco depositário asseguradas, a partir dessa data pelo Banco Espírito Santo, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo. As notas, cuja numeração se encontra ausente não são exigidas para efeitos do anexo às contas anuais, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade.

Este Regulamento impõe a divulgação de informação que se destina não só a desenvolver e a comentar os valores incluídos nas referidas Demonstrações Financeiras, mas também informações consideradas úteis para os participantes do fundo de investimento.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Segundo o Regulamento de Gestão, a Sociedade Gestora será remunerada por uma comissão fixa, calculada e cobrada mensalmente sobre o valor do Activo total do Fundo, com um valor mínimo de 2.916,67 €/mês, aplicando-se ainda taxas marginais para as parcelas referidas

- Ativo Total do Fundo inferior ou igual a 15.000.000 Euros – comissão mensal de 2.916,67 €
- Ativo Total do Fundo superior a 15.000.000 Euros – comissão anual de 0.15% apenas sobre o excedente de 15.000.000 €

FR
E
L

c) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

A comissão do banco depositário é calculada mensalmente através da aplicação de uma taxa anual de 0,035%, sobre o valor do Activo Total do Fundo sendo esta comissão paga trimestralmente.

d) Comissão de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do Fundo sendo este encargo calculado por aplicação de uma taxa de 0,00266% face ao Valor Global Líquido do Fundo, no final de cada mês. Sempre que o montante calculado seja inferior a 200 Euros ou superior a 20.000 Euros, a taxa mensal devida corresponderá a um destes limites.

e) Activos imobiliários

Os terrenos adquiridos pelo Fundo são registados pelo valor da escritura, acrescido de outras despesas relacionadas com a compra.

Os direitos reais sobre os imóveis são valorizados no intervalo compreendido entre o respetivo valor de aquisição e a média simples do valor atribuído pelos respetivos peritos avaliadores nas avaliações efetuadas.

Os direitos reais sobre prédio adquiridos em regime de compropriedade são inscritos no ativo do Fundo na proporção da parte por este adquirido, respeitando a regra constante da alínea anterior.

f) Unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor líquido global do Fundo, pelo número de unidades de participação subscritas. O valor líquido do património corresponde ao somatório das rubricas do capital do Fundo, nomeadamente, unidades de participação, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

1. VALOR CONTABILÍSTICO VS VALOR MÉDIO DAS AVALIAÇÕES

Os imóveis estão registados pelo valor de escritura acrescidos de todas as despesas relacionadas com a sua compra.

A rubrica Activos Imobiliários é composta pelos imóveis:

(em euros)

	Valor Contabilístico em 31/12/2012 (A)	Média dos valor da Avaliação (B)	Diferença (B) - (A)
Prédio Misto Vale de Mouro , PORTALEGRE	3,948,587	3,820,141	-128,446
Prédio Rustico Baldio dos Marvões , MOURA	741,630	729,129	-12,501
Prédio Rustico Pé de Cão , BARRANCOS	143,452	145,154	1,702
Total	4,833,669	4,694,424	-139,245

FR

MA
E

"IBERIAN FOREST FUND" - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Florestal Fechado
RELATÓRIO E CONTAS 2012

2. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, com características iguais e sem valor nominal, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, entre 31 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2012, apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	2012						Saldo em 31-12-2012
	Saldo em 31-12-2011	Subscrições	Resgates	Distribuição Resultados	Outros	Resultado Período	
Valor Base	5,000,000	-	-	-	-	-	5,000,000
Diferença em Sub. Resgates	-	-	-	-	-	-	0
Resultados Distribuídos	-	-	-	-	-	-	0
Resultados Transítidos	280,345	-	-	0	88,739	-	369,084
Resultado Líquido do Período	88,739	-	-	0	(88,739)	5,835	5,835
SOMA	5,369,084	-	-	-	-	5,835	5,374,919
Nº Unidade de participação	50,000						50,000
Valor Unidade Participação	107,3817						107,4984

3. INVENTÁRIO DAS APLICAÇÕES EM ACTIVOS IMOBILIÁRIOS

O inventário das aplicações em activos imobiliários em 31 de Dezembro de 2012:

(em euros)						
	Área (m2)	Data da Avaliação 1	Valor da Avaliação 1	Data da Avaliação 2	Valor da Avaliação 2	Valor do Imóvel
1 - IMÓVEIS SITUADOS EM ESTADOS DA UNIÃO EUROPEIA						
1.1. Terrenos						
1.1.2. Não Urbanizados						
Arrendados						
Prédio Misto Vale de Moura , PORTALEGRE	6,621,145	23-02-2012	3,807,000	24-02-2012	3,833,282	3,948,587
Não Arrendados						
Prédio Rustico Baklio dos Marvões , MOURA	1,411,750	01-08-2011	718,001	01-08-2011	740,257	741,630
Prédio Rustico Pê de Cão , BARRANÇOS	284,750	01-08-2011	138,799	01-08-2011	151,509	143,452
Total						4,833,669

7. DISCRIMINAÇÃO DA LIQUIDEZ DO FUNDO

O movimento ocorrido na rubrica de disponibilidades durante o exercício de 2012, foi o seguinte:

CONTAS	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Depósitos à ordem	25,615	6,121,634	(6,142,301)	4,947
Depósitos a prazo	500,000	566,000	(500,000)	566,000
TOTAL	525,615	6,687,634	(6,642,301)	570,947

FR
E
MK 12

12. IMPOSTOS E TAXAS

Nos termos do disposto no artigo 24º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos dos fundos de investimento imobiliário em recursos florestais, ficam isentos de IRC de qualquer natureza obtidos por fundos de investimentos imobiliário, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, desde que pelo menos 75% dos seus activos estejam afectos à exploração de recursos florestais e desde que a mesma esteja submetida a planos de gestão florestal, aprovados e executados de acordo com a regulamentação em vigor, ou seja objecto de certificação florestal realizada por entidade legalmente acreditada.

Caso estes requisitos deixem de verificar-se, cessa a aplicação deste regime, passando a aplicar-se o regime previsto no Art.22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais: "Os rendimentos dos fundos de investimento imobiliário constituídos de acordo com a legislação nacional são objecto de um regime específico de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), relativamente a cada tipo de rendimento auferido, de forma autonomizada."

Os impostos suportados pelo Fundo durante os exercícios de 2012:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Impostos directos :		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Imposto de mais-valias	-	-
Outros	23,624	-
	<u>23,624</u>	-
Impostos indirectos :		
Imposto de selo	2	3
IMI	943	-
	<u>945</u>	-
Aplicações financeiras - juros de depositos	535	-
	<u>25,104</u>	-

18. JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS

Esta rubrica inclui os juros de depósitos à ordem e a prazo.

20. GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS E ACTIVOS IMOBILIÁRIOS

Os "Ajustamentos favoráveis e desfavoráveis em activos imobiliários" correspondem aos ajustamentos pela valorização dos imóveis que nos termos de Decreto-Lei nº 13/2005, de 7 de Janeiro e são registados em resultados do exercício.

FR
R
K



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e do n.º 3 do Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31/12/2012, do **IBERIAN FOREST FUND - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Florestal Fechado**, gerido pela entidade gestora FLORESTA ATLÂNTICA – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 5.507.387 euros e um total de capital do fundo de 5.374.919 euros, incluindo um resultado líquido de 5.835 euros), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos Fluxos Monetários do exercício findo naquela data, e no correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da entidade gestora FLORESTA ATLÂNTICA – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do fundo, o resultado das suas operações e os fluxos monetários;
 - b) a preparação da informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Imobiliário;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do fundo, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito



4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do fundo;
 - a verificação da inscrição dos factos sujeitos a registo relativos aos imóveis do fundo;
 - a verificação da adequada valorização dos valores do fundo;
 - a verificação da não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes fundos administrados pela mesma sociedade) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários nos termos e condições definidas na lei e respectiva regulamentação;
 - a verificação do registo e controlo das operações de subscrição e resgate das unidades de participação do fundo;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

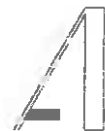
Reserva

7. A carteira de activos do fundo está mensurada no balanço ao valor de aquisição (4.833.669 Euros), o qual, à data de 31-12-2012, é superior à média das avaliações independentes realizadas há menos de 2 anos (4.694.424 Euros). O ajustamento do valor dos activos imobiliários para este último montante, daria lugar a um registo na conta "733 - Perdas em activos imobiliários", o que afectaria o resultado líquido do exercício em - 139.245 Euros.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo 7, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição

financeira do **IBERIAN FOREST FUND - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Florestal Fechado**, gerido pela entidade gestora FLORESTA ATLÂNTICA – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., em 31/12/2012, o resultado das suas operações e os fluxos monetários no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal instituídos pelo Regulamento n.º 2/2005 da CMVM para os fundos de investimento imobiliário e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.



Lisboa, 28 de Março de 2013

ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por José Luís Areal Alves da Cunha
(inscrita no Registo de Auditores da CMVM com o n.º 2699)